

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 030

São Paulo

quinta-feira, 14 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 13-2-85

APLICANDO

a pena de dispensa, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 257, V, 250, I e 324, da Lei 10.261-68, e art. 59, I, e § 19, 3, da L.C. 180-78, e à vista do que consta no proc. SS-3.717-83, a ARMANDO PILON, RG. 3.549.402, Servente, extranumerário, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-2-85

No processo SC-1.687-80, em que é interessado VICTOR LIMA BARRETO, sobre aposentadoria compulsória: "Tendo em vista os pareceres 1.736-84 e 300-85, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço o direito do ex-servidor Victor Lima Barreto, RG 730.080, à aposentadoria nos termos do art. 27, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78. Ratifico, outrossim, os pagamentos efetuados ao ex-servidor, a título de indenização, pelo desempenho de função especializada, perante a Secretaria da Cultura, após a idade limite para aposentadoria até a data em que efetivamente prestou os referidos serviços. Encaminhem-se, para esse fim, os autos à Secretaria da Cultura, e, em seguida, à Secretaria da Fazenda, para as providências cabíveis."

No processo GG-2.605-82 c/aps. SAA-52.091-82, SAA-19.197-82, prov.1-84 do GG-2.605-82, em que PEDRO EDUARDO DE FELICIO solicita sub-rogação de obrigação contratual: "Diante das manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dos termos do parecer 347-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de sub-rogação de obrigação contratual formulado pelo interessado, restando à mencionada Secretaria adotar as providências de sua alçada quanto à dispensa e responsabilidade civil do interessado."

No processo administrativo SS-3.717-83, em que é indiciado ARMANDO PILON: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 246-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Armando Pilon, RG 3.549.402, Servente, extranumerário-men-salista, da Secretaria da Saúde, a penalidade de dispensa a bem do serviço público, com fundamento no art. 257, V, da Lei 10.261-68, e no art. 59, I, e § 19, 3, da L.C.180-78."

No processo OE-1.289-84-SOMA, em que é interessado ALFREDO RAZUCK, sobre benefícios da Lei da Anistia: "Tendo em vista o parecer 228-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais, o pedido de contagem de tempo em que o interessado esteve afastado do serviço público para fins de adicionais e sexta-parte, porém, sem direito a percepção de atrasados."

No processo SNM-2.485-84, em que é interessada a SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria dos Negócios Metropolitanos a proceder à admissão do ex-reeducando assistido pela FEBEM, CELSO LUIZ DOS SANTOS, RG 16.617.088, para exercer, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, em continuação, a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	16
Saúde	29
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	61
Administração	62
Trabalho	70
Cultura	75
Indústria e Tecnologia	75
Espportes e Turismo	76
Interior	76
Negócios Metropolitanos	77
Universidades	
Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	79

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 13-2-85

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento da Dra. LINAMARA RIZZO BATTISTELLA, RG. 4.517.295, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 12-A, da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do First Symposium of Orthopaedic in Hemophilia and Related Diseases, a realizar-se em Dusseldorf Alemanha, no período de 15 a 20-5-85;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO PIMENTEL, RG. 1.782.105 Responsável pela Chefia do Cerimonial, da Secretaria do Governo, para, no período de 25-2 a 5-3-85, empreender viagem a Argentina e Uruguai a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado a esses países;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do 19 Tenente PM FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO Assistente Militar do Cerimonial, da Secretaria do Governo, para, no período de 25-2 a 5-3-85, empreender viagem a Argentina e Uruguai a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado a esses países;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Major PM MÁRIO JOSÉ DE ALMEIDA PERHAMBUCO NETO, RG 3.361.903, Subchefe de Segurança da Casa Militar, para, no período de 25-2 a 5-3-85, empreender viagem à Argentina e Uruguai a fim de preparar e acompanhar a programação da visita oficial do Governador do Estado aos mencionados países;

nos termos dos arts. 68 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de TOBIAS JOSÉ BARRETO MENEZES, RG. 1.152.940, Pesquisador Científico, PqC-5, extranumerário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Terceira Conferência Europeia de Energia da Biomassa, a ser realizada em Veneza-Itália, no período de 25 a 29-3-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROENA HAUSSAUER DOS REIS FALEIROS SOARES, RG 4.113.080, Pesquisador Científico, ref. PqC-2, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Boston-E.U.A., a fim de realizar estágio no laboratório de imunologia do Center of Cancer Research Massachusetts Institute of Technology, pelo prazo de 12 meses, a partir de 15-2-85.

CESSANDO

a partir de 28-1-85, os efeitos das resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

29-9-83

bel. NEY TRONCON COSTA, RG 1.283.950;

6-12-84

ERNANI SILAS DE ANDRADE, RG 6.386.665;

4-2-84

DIRCEU CHAVES DE CARVALHO, RG 6.537.156;

19-10-84

ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE, RG 7.380.214;

16-1-85

MARCÍRIO CALSAVARA TEIXEIRA, RG 11.868.064.

RESOLUÇÃO DE 12-2-85

Retificação

PRORROGANDO, ... continuarem prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, ...

onde se lê: JAYR MOGELLI, ...

leia-se: JAYR MORGELLI, ...

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 05-02-85

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.885/83, publicado no DOE de 30.03.83:

o AFASTAMENTO dos funcionários e servidores abaixo qualificados para, COM prejuízo dos vencimentos ou salários, mas SEM o das demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades, tratarem de interesses particulares, nos períodos mencionados:
EROY APARECIDA DA SILVA, matr. 19.004, RG. 8.844.967, Escriturária, no período de 01.02. a 30.08.85. Proc. 8195/76-G.

MAGNUS ROSA COELHO DE SOUZA, matr. 7335, RG. 3558.177, Médico IV, no período de 12.01.85 a 12.01.86. Proc. 7023/84-E.

NORBERTO ESTERAN GALIANO, matr. 10.978, RG. 5332.096, Médico III, no período de 26.12.84 a 26.06.85. Proc. 6538/74-F.

TAMAR PEREIRA ROCHA, matr. 21.116, RG. 10.145.548, Operador de Terminal de Computador I, no período de 01.03 a 30.09.85. Proc. 1764/78-A.

a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO de APARECIDA DO CANTO DANTAS DO AMARAL, matr. 19.721, RG. 6.330.636, Bióloga, para, COM prejuízo dos salários, mas SEM o das demais vantagens de sua função-atividade, tratar de interesses particulares, no período de 03.08 a 02.11.84. - Proc. 3223/77-C.

TORNANDO INSUBSISTENTES as publicações do DOE de 27.06.84 que autorizaram os AFASTAMENTOS das servidoras abaixo qualificadas para participarem da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em São Paulo - S.P., no período de 04.07 a 11.07.84.

FLAVIA LIBERMAN, matr. 27.568, tendo em vista a informação de fl.09 - verso, do processo 2317/84-J.

STELLAMARIS PINHEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, matr. 27.569, tendo em vista a informação de fl.09- verso, do processo 2315/84-B.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA TÉCNICA

AUTORIZANDO

as Averbções do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a:

EPAMINONDAS MARTINS DA SILVA, matr. 5.057, Encarregado de Setor (Nível Médio), num total de 5 (cinco) anos 3 (três) meses e 1 (um) dia, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 8930/62-E.

GUILHERMINA TIBIRIÇA, matr. 6.293, Auxiliar de Enfermagem, num total de 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 2306/65-H.

à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul por NELSON PIGOSSO, matr. 6.058, Médico IV, num total de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 13 (treze) dias, para os fins legais; proc. 6157/69-F.

Nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68: 45 dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 22.03.63 a 21.03.68, a CYRO DE HELLO PIMENTEL, matr. 2.336, Assistente Técnico de Direção III, no período de 02.01. a 15.02.85. Proc. 9194/62-J.

SERVICO DE CADASTRO, LAVRATURA E ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA

DE 30-01-85

APOSENTANDO, a partir de 01.01.85, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o § 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, JOSEFINA MORETTI PIERROTTI, matr. 126, RG. 5.099.748, no cargo de Chefe de Seção (Radiologia), Padrão 36-E-I da E.V. 6 do SQC-II do QHC, lotada no serviço de Administração da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus pela LC 364/84 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.06.89. Proc. 23.220/53-D.

DE 31-01-85

APOSENTANDO, a partir de 19.12.84, nos termos do artigo 222, item I, combinado com o § 1º do artigo 191, da Lei 10.261/68, SEBASTIÃO NORONHA, matr. 5.067, RG. 2.154.892, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 13-D-I da E.V. 1 do SQC-III do QHC, lotada na Seção de Elevadores do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 353/84, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente à Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.89. Proc. 9048/62-F.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOE de 23.05.84, Apostila da Diretoria do SCLAP, em nome de ORLANDO NATALE BASSOI, onde se lê: fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, lê-se: fazendo-se incidir a Gratificação de Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte.

Na publicação do DOE de 09.02.85, Portarias do Superintendente, de 24.01.85, onde se lê: MARIA BERNADETTE GUARITA BEZERRA, leia-se: MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 29.01.85

DEFERINDO, em vista do Despacho do Senhor Governador do Estado de 20.12.84, publicado no DOE de 21.12.84, os pedidos de Transformação de Cargos abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 20.787, de 11.05.85, que aplica as disposições da Lei Complementar nº 318, de 10.05.83 às Autarquias, retroagindo os efeitos a 01.01.83.

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO - SUBQUADRO E TABELA - PROCESSO - NOME DO FUNCIONÁRIO - RG.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VIII - SQC-III

Processo IKRP nº 2570/83 - Lázaro Dias Rodrigues-RG: 1.222.319

Processo IKRP nº 251/83 - Sylvio Bonfá-RG: 1.228.281

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VI - SQC-III

Processo IKRP nº 2572/83 - Adelfino Murabini-RG: 11.689.999

Processo IKRP nº 2568/83 - Olavo Crivellenti-RG: 5.252.161

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV - SQC-III

Processo IKRP nº 2569/83 - Yro Chiarello-RG: 1.620.540